

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2023

CIRCULAR 0021/2023/GDA

ASSUNTO: ICMS – PAUTA DE BOVINOS – COLETA DE INFORMAÇÃO - MENSAL

Prezado(a) Senhor(a),

A pauta de bovinos para fins de emissão de nota fiscal é elaborada mensalmente pela Secretaria de Estado da Fazenda, com base em valores que são informados pelos nossos Sindicatos à FAEMG. Presta-se a pauta como valor mínimo de referência utilizados para a base de cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nas operações com gado bovino e bufalinos.

Após recebermos os formulários com os valores, processamos os dados, que calcula a média dos preços informados por região. Em seguida, os dados são repassados à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA). Esta valida os valores com a EMATER e por fim, remete à Secretaria de Estado da Fazenda, que os publica no site www.mg.gov.br/agricultura/agrodados/pauta-bovina.

Assim, reiteramos o pedido do comprometimento do envio desses dados mensalmente pelo Sindicato à FAEMG. A remessa deve se dar de forma mensal através do formulário <https://forms.gle/BQXzNrYALrdtX2Ps6> até o dia 10 (dez) de cada mês.

Reforçamos que os preços informados devem representar os valores mínimos (não os valores médios) praticados na região. Destacamos ainda que os valores de Pauta serão regionalizados de acordo com as áreas de abrangência das Superintendências da Receita Estadual – SRE, ou seja, será a média dos preços informados pelos Sindicatos pertencentes àquela região.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail pauta.bovina@faemg.org.br ou (31) 3074-3047.

Certo de que podemos contar com seu apoio, agradecemos o comprometimento e a atenção.

Atenciosamente,

Antônio Pitanguí de Salvo
Presidente

GDA/msm

Sistema Faemg Senar

Av. do Contorno, 1771 - Floresta - 30110-900 - Belo Horizonte/MG
sistemafaemg.org.br - Tel.: (31) 3074-3000 | (31) 3074-3074